



RESOLUÇÃO Nº 120/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 174 referente a reunião extraordinária de 19 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 174 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 19 de outubro de 2017 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2017.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS